



MUNICÍPIO DE GRACHO CARDOSO

1 – INTRODUÇÃO:

No cumprimento da missão de avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial, de compras, de almoxarifado e demais aspectos no âmbito desta unidade gestor apresentamos a seguir os apontamentos observados por esta controladoria acerca do 1º Trimestre referente ao Exercício de 2025. Esse trabalho em forma de análise técnica tem base no artigo 80 da Lei 4.320/64, no disposto no artigo 74 da CF/88 e na Resolução do Tribunal de Contas de Sergipe nº 206 de 1º de novembro de 2001.

- Órgão: Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
- Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2025
- Gestor: José Nicácio de Aragão

2 – CICLO ORÇAMENTÁRIO:

2.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO:

- PPA 2022/2025 - Lei Municipal nº307 de 10 de dezembro de 2021.
- LDO 2025 – Lei Municipal nº 331 de 08 de agosto de 2024.
- LOA 2025 - Lei Municipal nº 334 de 20 de dezembro de 2024.

A Lei Orçamentaria Anual estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	39.404.400,00
Receitas de Capital	238.200,00
Dedução de Receita p/ Fundeb	4.642.600,00
TOTAL	35.000.000,00
Despesas Correntes	33.859.400,00
Despesas de Capital	1.120.600,00
Reserva de Contingência	20.000,00
TOTAL	35.000.000,00



MUNICÍPIO DE GRACHO CARDOSO

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 - Para fazer o acompanhamento das receitas realizadas, de modo consolidado, foi elaborado o quadro seguinte. Essa sistemática permite avaliar o planejamento feito no passado, seu percentual de cumprimento até o instante da análise.

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	9.236.857,27
Receita Tributária	349.037,15
Receita Patrimonial	32.364,27
Receita de Contribuições	171.466,59
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	8.564.770,64
Outras receitas	119.218,62
RECEITAS DE CAPITAL	389.510,69
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	389.510,69
Operações de credito	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	(1.182.766,66)
Dedução de Receita p/Formação do Fundeb	(1.181.851,09)
Restituição de Receitas Correntes	(915,57)
TOTAL	8.443.601,30

3.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2025, importava em **R\$ 1.868.230,87 (Hum milhões, oitocentos e sessenta e oito trinta reais e oitenta e sete centavos)** assim distribuídas:

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 274.469,06 (Duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



MUNICÍPIO DE GRACHO CARDOSO

4 – ASPECTOS DO CICLO ORÇAMENTARIO

4.1 DESPESA ORÇAMENTARIA

Sobre o comprometimento das despesas registradas até essa fase do exercício, observe-se o saldo acumulado dos empenhos, liquidações e pagamentos.

Período	Empenhada(R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até trimestre	R\$ 28.121.354,34	R\$ 9.050.210,14	R\$ 8.034.078,55

4.2 DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA

Órgão	Receita	Despesa
Prefeitura	R\$ 858.759,16	R\$ 591.216,58
Assistência	R\$ 28.763,95	R\$ 50.100,24
Saúde	R\$ 145.458,12	R\$ 36.798,06

A Controladoria Municipal o alertou seus gestores para realizar apenas as despesas cujo orçamento e disponibilidade de caixa possam custear. Tudo isso em obediência ao princípio do equilíbrio orçamentário das contas públicas. Na ocasião foi orientado o §1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei 101/2000.

Em obediência à Lei Federal 13.979/2020, levando em consideração a Orientação Técnica nº 01/2023, Resoluções nº 311/2018 e 346/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e ainda a adesão ao Programa Nacional de Transparência Pública, firmada através do Acordo Plurianual de Cooperação Técnica nº 03/2023, realizada entre o TCE/SE e a ATRICON em 28 de junho de 2022; como também buscando atender à recomendação do Ministério Público, foram criados diversos campos no sítio oficial do Município, dentre eles, a categoria que demonstra as despesas realizadas, e ainda campo específico que consta todos os Relatórios Trimestrais de Auditorias – RTA realizados por esta Municipalidade, tornando a gestão cada vez mais transparente e apoiando o poder fiscalizador da sociedade.

5.0 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 14.598.211,17 (Quatorze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos)**. Para abertura destes créditos, fora utilizada as fontes de cursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.



MUNÍCIOPIO DE GRACHO CARDOSO

6.0 – BENEFÍCIOS E DOAÇÕES CONCEDIDAS

Observando a existência das Leis de Benefícios Eventuais de nº 320 e 321 ambas de 27 de março de 2023, autoriza a destinação de recursos públicos para doações a pessoas carentes do município.

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que foi aplicado recursos da ordem de **R\$ 3.950,85 (Três mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	3.950,85
TOTAL	R\$ 3.950,85

7.0 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** pagas com base nos valores fixados pelo Decreto Municipal nº 16 de 10 de fevereiro de 2022.

8.0 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei Municipal nº 330 de 07 de agosto de 2024, em **R\$ 26.405,12 (Vinte e seis mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos)**, **R\$ 17.603,41 (Dezessete mil, seiscentos e três reais e quarenta e um centavos)** e **R\$ 6.601,28 (Seis mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos)**, respectivamente.

9.0 - LIMITES FISCAIS

As informações de investimentos com MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB, aplicação mínima com ações na área de saúde e despesas total com pessoal e o poder legislativo serão apresentadas nos demonstrativos a seguir:



MUNÍCIPIO DE GRACHO CARDOSO

- **APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	6.243.699,03
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção	1.560.924,76
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	2.062.372,00
Percentual aplicado	33,03%

- **GASTOS COM FUNDEB**

GASTOS COM FUNDEB – 70%	
Receita do FUNDEB	1.666.148,79
70% da receita do FUNDEB	1.166.304,15
Valor aplicado na remuneração do magistério	1.546.425,07
Percentual aplicado	92,81%

- **GASTOS COM A SAÚDE**

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	6.243.699,03
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	936.554,85
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	963.920,86
Percentual aplicado	15,44%



MUNÍCIPIO DE GRACHO CARDOSO

- **DESPESAS TOTAL COM PESSOAL**

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	34.938.015,66
Aplicado em pessoal	19.601.796,16
Percentual de comprometimento em relação à RCL	56,10%

- **DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO**

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	
Receita de impostos de transferências em 2024	25.560.618,09
Valor máximo a ser repassado em 2025 – 7%	1.719.243,27
Valor repassado até esta data	398.125,11

10.0 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à minha disposição, conclui que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes. Contudo, verifiquei que há alguns ajustes a serem tomados para que os limites Constitucionais estejam comprimindo as metas. O gestor informou que irá tomar devidas medidas.

ESTE É O RELATÓRIO

Gracho Cardoso/SE, 28 de abril de 2025

LETÍCIA VARJÃO SANTANA
Secretaria de Controle Interno